



000472

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

**ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032026002**

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon –Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva e o senhor Edival Soares dos Santos todos designados pela Portaria nº 309/2026-GP, de 14 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação do Concorrência Presencial nº 002/2026-PMB, processo administrativo nº 032026002, cujo objeto trata-se: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA”; com fundamento legal na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Registra-se a presença como ouvinte o engenheiro contratado pela Prefeitura de Baião Sr. Mario Jorge de Paulo Pontes, Registro CREA nº 0322693101, portador do CPF nº 005.747.042-13 e RG nº 471807, órgão expedidor PCDI – PA, o senhor Brendon Warlyson de Leão Paula engenheiro civil, Carteira Profissional RN: 152043365-4, inscrito no CPF sob o Nº 014.181.752-69 e Carteira de Identidade no 6855983, PC-PA. Registra-se também a presença do senhor Otávio Marques Nogueira Rodrigues-Assessor de Comunicação. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se a única empresa: P CALDAS RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.900.929/0001-47, com sede na Rua São Jorge, Nº 56A, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68488-000, Baião/PA, neste ato, representada pelo Sr. PEDRO CALDAS RAMOS, brasileiro, portador do CPF: 584.842.212-53 e do RG: 2993837 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua São Jorge, Nº 56, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68488-000, Baião estado do Pará. Após analisadas os documentos pelos presentes comunicou-se o encerramento de fase de credenciamento da única proponente declarando-a Credenciada. Em ato continuo aos trabalhos solicitou a preponente as declarações complementares como configura os itens 7.1 nos seguintes subitens 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 do Edital; após analisadas pelos presentes foi identificada que a impresa P CALDAS RAMOS LTDA atendeu aos requisitos. Solicitou a única

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

preponente presente os envelopes: Proposta (envelope I) e o envelope II (habilitação) após rubricados pelos presentes procede-se com abertura da Proposta (envelope I); vista e rubricada pelos presentes registra-se a proposta inicial o valor global de R\$ 717.011,66 (setecentos e dezessete mil e onze reais e sessenta e seis centavos). Passou fase de negociação, nos termos do artigo 61 da lei 14.133/21 e do edital. solicitou ao licitante detentor do único preço até o momento, a possibilidade de redução do valor ofertado, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da legislação vigente. O licitante informou que não possuía condições de reduzir o valor inicialmente apresentado, mantendo, portanto, sua proposta original. Diante da manifestação do licitante, o Agente de Contratação declarou encerrada a etapa de negociação, permanecendo o valor inicialmente ofertado como proposta final. Ficou protocolado via imediato através do Memorando nº 011/2026-CC o encaminhamento as 09:44horas, para o Setor de Engenharia da Prefeitura o envelope Completo contendo a Proposta Inicial e demais documentos contidos (envelope I), verificação dos documentos e especificações técnicas constantes na proposta para Análise Técnica deste Setor de Engenharia nos aspectos previstas no edital e seus anexos. Primando pela celeridade dos atos passou-se à fase de habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a licitante P CALDAS RAMOS LTDA; procedeu-se o pedido e abertura do Envelope II (habilitação), devidamente visto e rubricado pelos presentes proseguiu com a devida análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Em ato contínuo foi informado aos presentes que ficou protocolado as 11:24 horas via memorando nº 016/2026-SEPLANG; Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA emitiu parecer técnico favorável acerca da proposta apresentada pela licitante, concluindo que esta atende integralmente às exigências técnicas constantes no Projeto Básico, no Edital e em seus anexos. Após a verificação dos documentos e parecer técnico o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA, constatou-se que a licitante atende a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto resultado declarada HABILITADO e vencedor do certame. Em ato contínuo o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata.

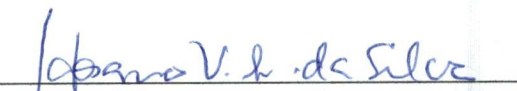



000474

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO


Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.

  
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA  
Portaria 309/2026-GP

  
HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA  
Portaria 309/2026-GP

  
EDIVAL SOARES DOS SANTOS  
Portaria 309/2026-GP

CONVIDADOS:

  
OTÁVIO MARQUES NOGUEIRA RODRIGUES  
Assessor de Comunicação

LICITANTE:

  
P CALDAS RAMOS LTDA  
21.900.929/0001-47,